

## **ANEXO I**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O docente Maurício de Mello Garim da Escola de Química e Alimentos - EQA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): 02389 – Fenômenos de Transporte I

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: encaminhar e-mail para mauriciogarim@gmail.com.

2.3 Interposição de recurso: os recurso podem ser encaminhados para o e-mail mauriciogarim@gmail.com.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção do bolsista será mediante a avaliação do histórico escolar. A classificação se dará em decrescente do maior rendimento na disciplina ao menor. Em caso de empate o candidato com maior rendimento escolar no semestre que cursou a disciplina terá preferência em relação aos outros

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 MAURICIO DE MELLO GARIM  
Data: 24/03/2023 10:56:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa